SANCIONO
Em 31 / 01 / 2017
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 2.302, de 31de janeiro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar Dação em Pagamento de Dívida Tributária com o Loteamento da Empresa Premier Empreendimentos Imobiliários S/A, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no processo nº 0538/2017,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a presente **LEI:**

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar dação em pagamento de dívida tributária com a Premier Empreendimentos Imobiliários S/A, referente ao IPTU e a Taxa de Recolhimento de Lixo, das matrículas em anexo , dos exercícios, que totalizam um valor de R$2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais).

Parágrafo único. O valor da dívida informada no caput será atualizado na data da efetiva quitação do débito, através da dação.

Art. 2º Em dação de pagamento será dado ao Município de Terra de Areia os seguintes imóveis abaixo arrolados:

1- Matrícula 11.323

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 9 da quadra 32, medindo 12,00 metros de frente, a leste, onde entesta na rua 10, com igual largura no fundo, ao Oeste, onde entesta no lote nº 22; com uma extensão por ambos os lados de 30,00 metros; dividindo-se por um lado, ao Sul, com o lote nº 8, e pelo outro lado, ao Norte com o lote nº 10, distando esta última face mencionada 69,12 metros do limite Norte do loteamento; com a área total de 360,00m² e situando-se ao lado ímpar da rua 10, localizado no quarteirão formado pelas ruas 10, 11, avenida B e limite Norte do loteamento.

2- Matrícula 11.321

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 7 da quadra 32, medindo 12,00 metros de frente, a leste, onde entesta na rua 10, com igual largura no fundo, ao Oeste, onde entesta no lote nº 24; com uma extensão por ambos os lados de 30,00 metros; dividindo-se por um lado, ao norte, com o lote nº 8, e pelo outro lado, ao sul com o lote nº 6, distando esta última face mencionada 78,00 metros da avenida B; e limite Norte do loteamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 2.302, de 31de janeiro de 2017.

3- Matricula 11.337

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 23 da quadra 32, medindo 12,00metros de frente, ao Oeste, onde entesta na rua 11, com igual largura no fundo, a Leste, onde entesta no lote nº8; com a extensão por ambos os lados de 30,00 metros dividindo-se por um lado, ao Sul, com lote nº 24, e , pelo outro lado, ao Norte, com o lote nº 22, distando esta última face mencionado 81,58 do limite Norte do loteamento; com a área total de 360,00m² e situando-se ao lado par da rua 11, localizado no quarteirão formado pelas ruas 10,11, avenida B e limite Norte do loteamento.

4- Matricula 11.338

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 24 da quadra 32, medindo 12,00metros de frente, ao Oeste, onde entesta na rua 11, com igual largura no fundo, a Leste, onde entesta no lote nº 7; com a extensão por ambos os lados de 30,00 metros dividindo-se por um lado, , ao Norte, com o lote nº 23, e, pelo outro lado , ao Sul, com lote nº 25 distando esta última face mencionado 78,00 metros da avenida B; com a área total de 360,00m² e situando-se ao lado par da rua 11, localizado no quarteirão formado pelas ruas 10,11, avenida B e limite Norte do loteamento.

5- Matricula 11.405

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 5 da quadra 35, medindo 12,00metros de frente, ao leste, onde entesta na rua 11, com igual largura no fundo, a oeste, onde entesta no lote nº 24; com a extensão por ambos os lados de 30,00 metros dividindo-se por um lado, , ao Norte, com o lote nº 6, e, pelo outro lado , ao Sul, com lote nº 4, distando esta última face mencionado 54,00 metros da avenida B; com a área total de 360,00m² e situando-se ao lado ímpar da rua 11, localizado no quarteirão formado pelas ruas 11,12, 28, e avenida B.

6- Matricula 11.493

Um terreno urbano, situado no loteamento Novo Curumim, no distrito Norte, neste Município, RS, constituído do lote 9 da quadra 38, medindo 12,00metros de frente, ao leste, onde entesta na rua 12, com igual largura no fundo, a oeste, onde entesta no lote nº 22; com a extensão por ambos os lados de 30,00 metros dividindo-se por um lado, , ao sul, com o lote nº 8, e, pelo outro lado , ao norte, com lote nº 10, distando esta última face mencionado 70,27 metros do limite norte do loteamento; com a área total de 360,00m² e situando-se ao lado ímpar da rua 12, localizado no quarteirão formado pelas ruas 12, 13, e avenida B e limite norte do loteamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 2.302, de 31de janeiro de 2017.

34- Matricula 86.975

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 9, 10, 28 e 30, constituído do lote 12 da quadra 9, medindo 12 metros de frente, ao oeste, com a rua 10; e igual medida fundo, ao leste, com o lote 5; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao sul com o lote 13, e pelo outro lado ao norte, com o lote 11, distando esta última face mencionado 37,45 metros da rua 30, com a área de 360 metros quadrados, e situando-se ao lado ímpar da rua 10.

35- Matricula 86.978

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 9, 10, 28 e 30, constituído do lote 15 da quadra 9, medindo 12 metros de frente, ao oeste, com a rua 10; e igual medida fundo, ao leste, com o lote 2; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao Norte com o lote 14, e pelo outro lado ao Sul, com o lote 16, distando esta última face mencionado 12,55 metros da rua 28, com a área de 360 metros quadrados, e situando-se ao lado ímpar da rua 9.

36- Matricula 86.986

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 9, 10, 28 e 30, constituído do lote 7 da quadra 10, medindo 13 metros de frente, ao leste, com a rua 10, 13,23 metros no fundo, ao oeste, com o lote 8; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao sul com o lote 6, e pelo outro lado ao norte, com o a rua 30 com a qual faz esquina, com a área de 393,45 metros quadrados, e situando-se ao lado ímpar da rua 10.

37- Matricula 86.990

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 10, 11, 28 e 30, constituído do lote 11 da quadra 10, medindo 12 metros de frente, ao oeste, com a rua 11, e igual medida no fundo, ao leste, com o lote 4; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao norte com o lote 10, e pelo outro lado ao sul, com o lote 12, distando esta ultima face mencionada, 36,55 metros da rua 28, com a área de 360 metros quadrados, e situando-se ao lado ímpar da rua 11.

38- Matricula 86.991

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 2.302, de 31de janeiro de 2017.

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 10, 11, 28 e 30, constituído do lote 12 da quadra 10, medindo 12 metros de frente, ao oeste, com a Rua 11, e igual medida no fundo, ao leste, com o lote 3; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao norte com o lote 11, e pelo outro lado ao sul, com o lote 13, distando esta ultima face mencionada, 24,55 metros da rua 28, com a área de 360 metros quadrados, e situando-se ao lado ímpar da Rua 11.

39- Matricula 86.992

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 10, 11, 28 e 30, constituído do lote 13 da quadra 10, medindo 12 metros de frente, ao oeste, com a Rua 11, e igual medida no fundo, ao leste, com o lote 2; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao norte com o lote 12, e pelo outro lado ao sul, com o lote 1, distando esta ultima face mencionada, 12,55 metros da rua 28, com a área de 360 metros quadrados, e situando-se ao lado ímpar da rua 11.

40- Matricula 87.007

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 11, 12, 28 e 30, constituído do lote 14 da quadra 11, medindo 12 metros de frente, ao oeste, com a rua 12, e igual medida no fundo, ao leste, com o lote 3; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao norte com o lote 13, e pelo outro lado ao sul, com o lote 15, distando esta ultima face mencionada, 24,55 metros da rua 28, com a área de 360 metros quadrados, e situando-se ao lado ímpar da rua 12.

41- Matricula 87.010

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 12, 13, 28 e 30, constituído do lote 1 da quadra 12, medindo 13 metros de frente, ao leste, com a rua 12, 12,77 metros no fundo, ao oeste, com o lote 14; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao norte com o lote 2, e pelo outro lado ao sul, com a rua 28, com a qual faz esquina, com a área de 386,55 metros quadrados, e situando-se lado ímpar da rua 12.

42- Matricula 87.017

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 12, 13, 28 e 30, constituído do lote 8

da quadra 12, medindo 13,45 metros de frente, ao oeste, com a rua 13, 13,23 metros no fundo, ao leste, com o lote 7; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao sul com o lote 9, e pelo outro lado ao norte, com a rua 30, com a qual faz esquina, com a área de 400,20 metros quadrados, e situando-se lado ímpar da rua 13.

43- Matricula 87.016

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 12, 13, 28 e 30, constituído do lote 7 da quadra 12, medindo 13 metros de frente, ao leste, com a rua 12, 13,23 metros no fundo, ao oeste, com o lote 8; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao sul com o lote 6, e pelo outro lado ao norte, com a rua 30, com a qual faz esquina, com a área de 393,45 metros quadrados, e situando-se lado ímpar da rua 12.

44- Matricula 87.015

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 12, 13, 28 e 30, constituído do lote 6 da quadra 12, medindo 12 metros de frente, ao leste, com a rua 12, e igual medida no fundo, ao oeste, com o lote 9; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao sul com o lote 5, e pelo outro lado ao norte, com o lote 7, distando esta última face mencionada 13metros da rua 30, com a área de 360 metros quadrados, e situando-se lado ímpar da rua 12.

45- Matricula 87.012

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 12, 13, 28 e 30, constituído do lote 3 da quadra 12, medindo 12 metros de frente, ao leste, com a rua 12, e igual medida no fundo, ao oeste, com o lote 12; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao norte com o lote 4, e pelo outro lado ao sul, com o lote 2; distando esta última face mencionada 25 metros da rua 28 com a área de 360 metros quadrados, e situando-se lado ímpar da rua 12.

46- Matricula 87.011

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 12, 13, 28 e 30, constituído do lote 2 da quadra 12, medindo 12 metros de frente, ao leste, com a rua 12, e igual medida no fundo, ao oeste, com o lote 13; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao norte com o lote 3, e pelo outro lado ao sul, com o lote 1; distando esta última face mencionada 13 metros da rua 28 com a área de 360 metros quadrados, e situando-se lado ímpar da rua 12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 2.302, de 31de janeiro de 2017.

47- Matricula 87.018

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 12, 13, 28 e 30, constituído do lote 9 da quadra 12, medindo 12 metros de frente, ao oeste, com a rua 13, e igual medida no fundo, ao leste, com o lote 6; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao sul com o lote 10, e pelo outro lado ao norte, com o lote 8; distando esta ultima face mencionada 13,45 metros da rua 30, com a área de 360 metros quadrados, e situando-se ao lado ímpar da 13.

48- Matricula 87.022

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 12, 13, 28 e 30, constituído do lote 13 da quadra 12, medindo 12 metros de frente, ao oeste, com a rua 13, e igual medida no fundo, ao leste, com o lote 2; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao norte com o lote 12, e pelo outro lado ao sul, com o lote 14; distando esta ultima face mencionada 12,55 metros da rua 28, com a área de 360 metros quadrados, e situando-se ao lado ímpar da 13.

49- Matricula 86.976

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 9, 10, 28 e 30, constituído do lote 13 da quadra 9, medindo 12 metros de frente, ao oeste, com a rua 10, e igual medida no fundo, ao leste, com o lote 4; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao norte com o lote 12, e pelo outro lado ao sul, com o lote 14; distando esta ultima face mencionada 36,55 metros da rua 28, com a área de 360 metros quadrados, e situando-se ao lado ímpar da 10.

50- Matricula 87.006

Um terreno situado na Barra dos Quirinos, município de Terra de Areia, no loteamento Novo Curumim Norte, localizado no quarteirão formado pelas ruas 11, 12, 28 e 30, constituído do lote 13 da quadra 11, medindo 12 metros de frente, ao oeste, com a rua 12, e igual medida no fundo, ao leste, com o lote 4; com uma extensão de 30 metros por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao norte com o lote 12, e pelo outro lado ao sul, com o lote 14; distando esta ultima face mencionada 36,55 metros da rua 28, com a área de 360 metros quadrados, e situando-se ao lado ímpar da 12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 2.302, de 31de janeiro de 2017.

Parágrafo único. O contribuinte abre mão do valor da avaliação que superar o valor da dívida do imóvel.

Art. 3º - A partir da efetivação da presente dação em pagamento o Município providenciará na baixa e arquivamento das ações de execução fiscal decorrentes da presente dívida junto ao Fórum local.

Parágrafo Único – As despesas processuais pendentes dos respectivos processos serão de responsabilidade do devedor.

Art. 4º As despesas com o Tabelionato e Registro de Imóveis, oriundas desta Lei, serão suportadas 50% para cada parte de acordo com o termo de audiência realizado no processo nº 163/1140002119-8.

Art. 5ºAs despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela dotação orçamentária vigente.

Art. 6ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra de Areia/ RS.

Registre-se e Publique-se.

Aluísio Curtinove Teixeira
Prefeito Municipal

Claudio Knevitz Schwartzhaupt
Secretario Municipal de Administração
e Planejamento